República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 11 de julho 2018.

INDICAÇÃO Nº 300/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar uma creche no bairro XV de Novembro.

Justificativa: Solicitação da Comunidade, por encontrar dificuldades em deixar suas crianças em creches de outros bairros.

Cordialmente,

Odirlei Resini

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 26 / 07 / 2018
2º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
26 / 07 / 2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br